CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 026/2022

Indica ao Executivo Municipal providências, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para criação do Programa Farmácia Solidária.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, para criação do Programa Farmácia Solidária, de caráter comunitário e gratuito.

O Programa Farmácia Solidária consiste no recebimento de doações de sobras medicamentos por parte da comunidade e, após a realização de uma triagem, a distribuição dos insumos para a população mais vulnerável.

Desse modo, o programa busca estimular a doação de medicamentos dentro do prazo de validade e em condições adequadas para o uso, auxiliando no tratamento das pessoas ou nos casos de falta de medicamentos na rede pública de saúde, pois nas farmácias custeadas pelo governo nem sempre os medicamentos são fornecidos. Portanto, entendo ser extremamente necessário criar e desenvolver outros meios para que se possa suprir a demanda existente.

A criação desse sistema de cooperação visa também promover a conscientização das pessoas no tocante ao uso racional e na diminuição da prática de acúmulo de medicamentos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de abril de 2022.

Nilton Aparecido dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP
PROTOCOLO GERAL 132/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 11:26
Legislativo